

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

Denomina Rua Santina Ferreira da Silva no

Bairro Santos Reis.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Beco/Travessa que liga a Av. Pedro Mendonça e a Rua Estrela do Oriente, localizada no Bairro Santos Reis, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **Rua Santina Ferreira da Silva no Bairro Santos Reis.**

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros (MG), 27 de Fevereiro de 2023.



CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

Vereador na Câmara Municipal de Montes Claros